



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Tendo em conta a situação epidemiológica do novo Coronavirus – COVID19, que foi qualificada pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 11 de março de 2020, como Pandemia Internacional, -----

Tendo em conta o aumento do número de casos de infeção em Portugal, com o alargamento progressivo da sua expressão geográfica; -----

Tendo em conta as várias medidas tomadas até ao momento, quer a nível nacional, através do Governo, quer a nível local, nomeadamente por minha decisão, ou por deliberação da Câmara Municipal, com vista a conter as possíveis linhas de contágio; -----

Tendo em conta a declaração de estado de emergência autorizado pela Assembleia da República conforme Resolução n.º 15-A/2020, publicada no Diário da República n.º 55/2020, 3º Suplemento, Série I, de 2020-03-18. -----

Assim, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em 16.03.2020, **DECIDO:** -----

Suspender por tempo indeterminado a realização das reuniões de câmara, excepcionando-se os assuntos que devam ser especialmente deliberados por aquele órgão executivo. -----

Comunique-se aos senhores vereadores do executivo camarário, a todos os colaboradores da Câmara Municipal e se publique o presente despacho no site do Município. -----

Paços do Município, 19 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal
Eduardo Tavares em 20-03-2020

(Eduardo Manuel Lobrões Tavares)

mfranco

Dar conhecimento a todo o executivo, vereadores e
Chefes de Divisão, sem prejuízo de informarem situações
urgente e inadiáveis.

Eduardo Tavares em 20-03-2020